



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0057 | Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022 | Poder Legislativo

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2022, com a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 49/2022, Primeira Infância. Poder Executivo. Indicações números: 244 e 251/2022. Concurso público e serviços. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Indicações números 245 e 246/2022. Reparos e alimentação. Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo. Indicação número 247/2022. Reforma. Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. Indicações números: 248, 249 e 250/2022. Cadastramento e cemitério. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Moção número 93/2022. Pesas. Todos os Srs. Vereadores. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 46 e 47/2022, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade, em primeira votação. Os Projetos de Lei números 47, 50 e 51/2022, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações e a Moção foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora. Carmo, 21 de novembro de 2022.

Carmo, 21 de novembro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

1ª SECRETÁRIA



ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA MUNICIPAL DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PORTARIA Nº 42 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO – RJ NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPARÁ DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022.”

O VEREADOR Adriano Mello da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para estabelecer o expediente da Câmara Municipal do Carmo – RJ, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

- I- No dia 28 de novembro de 2022, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas. Sendo a Sessão Ordinária transferida para o dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira, às 18h (dezoito horas).
- II- No dia 02 de dezembro de 2022, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas.

Fica dispensado o controle de ponto eletrônico biométrico nos dias acima, devendo ter servidor em cada setor da Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 25 de novembro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>